

DECRETO Nº 16235/2020

Concede Licença Prêmio à servidora Edina Dela Justina Devens.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **EDINA DELA JUSTINA DEVENS**, matrícula funcional n.º 12910-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.912.501-8/PR e do CPF/MF n.º 027.980.739-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, no período de 18 de março a 15 de junho de 2020, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 66051/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças